



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

**ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0025**

**Pregão Presencial nº:** 020/2022 de 23 de setembro de 2022

**Processo n.º:** 004125/2022 de 01 de setembro de 2022 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

**Objeto:** Contratação de uma Empresa Especializada em Produção de Eventos, para atender a festividade da 44ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo, prevista para acontecer nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2022.

Aos **sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan, Keyna Raira Fiorotti Imperiano e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 771/2022 de 24 de agosto de 2022. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **26 de setembro de 2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2.110, página 188. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 020/2022. No horário designado 06 (seis) empresas entregaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" diretamente ao pregoeiro na sessão pública. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 26.459.407/0001-75**, com representação legal do Sr. ANTONIO MARCOS MARINO, CPF: 575.898.877-49, **LF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.378.866/0001-90**, com representação legal do Sr. LEIDISON BRECIANI FERREIRA, CPF: 155.764.237-04, **MARCOS BELMONTE LTDA, CNPJ: 03.390.604/0001-80**, com representação legal do Sr. MARCOS BELMONTE, CPF: 929.528.601-49, **NUMERO 1 PRODUTORA LTDA, CNPJ: 47.369.404/0001-10**, com representação legal do Sr. GABRIEL DE SOUZA LIMA, CPF: 127.550.077-37, **SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.290.104/0001-90**, com representação legal do Sr. ANDERSON DIAS DOS SANTOS, CPF: 141.862.827-14 e **TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES TR, CNPJ: 18.133.704/0001-06**, com representação legal do Sr. TIAGO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 113.688.957-43. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes



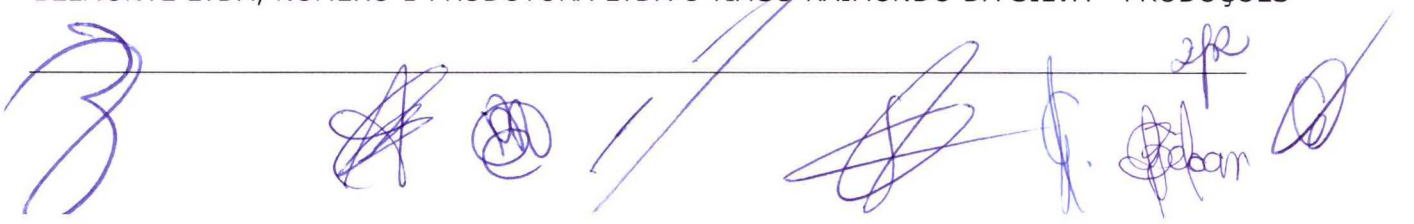
18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

"001 - PROPOSTA DE PREÇO", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI no valor total de R\$ 42.100,00, LF PRODUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 61.050,00, MARCOS BELMONTE LTDA no valor total de R\$ 52.300,00, NUMERO 1 PRODUTORA LTDA no valor total de R\$ 55.500,00, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 42.005,75 e TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES TR no valor total de R\$ 61.646,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** MARCOS BELMONTE LTDA lance R\$ 5.000,00, FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 4.937,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 4.738,13, **Lote 1 Rodada 2:** MARCOS BELMONTE LTDA lance R\$ 4.500,00, FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 4.375,00, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 4.000,00, **Lote 1 Rodada 3:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.937,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.875,00, **Lote 1 Rodada 4:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.862,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.775,00, **Lote 1 Rodada 5:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.750,00, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.500,00, **Lote 1 Rodada 6:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.437,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.375,00, **Lote 1 Rodada 7:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.362,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.125,00, **Lote 1 Rodada 8:** FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI lance R\$ 3.062,50, SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA lance R\$ 3.000,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço global do lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **SERRANA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Nos termos do item 7.12.1 do edital fica aberto o prazo de no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação da Proposta com valor global ganhador, devendo enviar nova proposta com os valores dos itens rateados (valor unitário), em conformidade com o último lance ofertado a ser encaminhado para o endereço eletrônico: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com) (7.12.2 - Original da proposta ajustada, deverá ser entregue no ato da assinatura do Contrato). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Foram devolvidos os envelopes de Habilitação, devidamente lacrados para as seguintes empresa: LF PRODUÇÕES LTDA, MARCOS BELMONTE LTDA, NUMERO 1 PRODUTORA LTDA e TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUÇÕES



18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

TR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

---

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Pregoeiro Oficial

---

**ALEX SANDER C. HANSTENREITER**

Equipe de Apoio

---

**KEYNA RAÍRA F. IMPERIANO**

Equipe de Apoio

---

**GEISIBEL COAN**

Equipe de Apoio

---

**ZÊNIA LORENA RIZZI**

Equipe de Apoio

---

**FS BRUM PRODUÇÕES ART. EIRELI**

ANTONIO MARCOS MARINO

---

**LF PRODUÇÕES LTDA**

LEIDISON BRECIANI FERREIRA

---

**MARCOS BELMONTE LTDA**

MARCOS BELMONTE

---

**NUMERO 1 PRODUTORA LTDA**

GABRIEL DE SOUZA LIMA

---

**SERRANA EVENTOS E PROD. LTDA**

ANDERSON DIAS DOS SANTOS

---

**TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PROD. TR**

TIAGO RAIMUNDO DA SILVA